



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de março de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 9/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei altera a lei de subvenções, auxílios e contribuições do exercício financeiro de 2017, com duas finalidades:

- 1) adequar a Lei de Subvenções à Lei Orçamentária Anual, nos itens "fonte de recursos" e "elemento de despesas";
- 2) suplementar a subvenção ao hospital em mais R\$600.000,00, totalizando R\$610.000,00, com a finalidade de ajudar essa importante instituição de saúde de nosso município, que atravessa grandes dificuldades financeiras, sobretudo para manter a maternidade em funcionamento.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Benedito Tobias

Presidente da Comissão